

BREVE APRESENTAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS DA CRIMINALIDADE E DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA LEI DE 2023 EM MACAU

Caros amigos do sector da comunicação social:

Bem-vindos a esta breve apresentação das estatísticas da criminalidade e dos trabalhos de execução da lei no ano de 2023. Em nome das autoridades da segurança, gostaria de expressar os meus sinceros agradecimentos aos órgãos de comunicação social pela sua compreensão e apoio de longo prazo demonstrados à Secretaria para a Segurança e às forças e serviços da sua tutela nos seus diversos trabalhos policiais e de aplicação da lei!

A partir do início de 2023, com a entrada do controlo da epidemia numa nova fase e com o relaxamento total das medidas de passagem fronteiriça em Macau e nas regiões vizinhas, o número de turistas que visitam Macau aumentou exponencialmente, a economia está a recuperar gradualmente e, sobretudo, a segurança da sociedade entrou numa nova fase de normalidade. A área da segurança tem prestado a maior atenção às alterações do ambiente da segurança de Macau, avaliando e analisando os diferentes factores de instabilidade da sociedade susceptíveis de afectar a segurança pública, reforçando, de forma plena, a cooperação policial regional, bem como reforçando, de forma contínua, a prevenção e o combate aos diferentes tipos de crimes. Considerando que os factores internos e externos susceptíveis de afectar a segurança registaram grandes mudanças em 2023, em comparação com o ano de 2022, ano em que a epidemia era grave, por essa razão, nesta breve apresentação, iremos continuar a fazer uma comparação com os dados relativos ao ano de 2019, ano pré-epidemia, no sentido de reflectir, mais objectiva e aprofundadamente a tendência da mudança dos crimes. De seguida, iremos fazer uma apresentação detalhada sobre a estatística da criminalidade, após o que serão bem-vindas as vossas perguntas às quais iremos responder e/ou entregar informações relevantes.

1. Em 2023, a Polícia de Macau instaurou 13.487 inquéritos criminais, o que representa um aumento de 3.688 casos e de 37,6% em comparação com o ano de 2022, e uma diminuição de 691 casos e de 4,9%, em comparação com o ano de 2019.

1.1 Foi registado em 2023 um total de 2.262 casos de “crimes contra as pessoas”, que representam um acréscimo de 105 casos e de 4,9% e uma descida de 218 casos e de 8,8%, em comparação, respectivamente, com os anos de 2022 e 2019. De entre estes, no crime de “ofensa simples à integridade física” registaram-se 1.108 casos, o que representa, em comparação com os anos de 2022 e 2019, um aumento de 87 casos e de 8,5%, mas uma diminuição de 201 casos e de 15,4%, respectivamente. Registaram-se, no crime de “violação”, 41 casos, significando um aumento de 20 casos e de 95,2% e uma redução de 2 casos e de 4,7% em comparação com os anos de 2022 e 2019, respectivamente. Paralelamente registaram-se 36 casos de crimes de “abuso sexual de crianças”, o que revela aumentos de 9 casos e de 33,3% e de 25 casos e de 227,3% em comparação com os anos de 2022 e 2019, respectivamente. Registaram-se 41 casos de crimes de “sequestro”, representando uma subida de 35 casos e de 583,3%, mas uma descida de 312 casos e de 88,4%, respectivamente em comparação com os anos de 2022 e 2019.

	Ano 2023	Ano 2022	Ano 2019
Ofensa simples à integridade física	1.108	1.021	1.309
Violação	41	21	43
Abuso sexual de crianças	36	27	11
Sequestro	41	6	353

1.2 Foram registados 8.373 casos de “crime contra o património”, o que representa uma subida de 3.221 casos e de 62,5% e uma redução de 466 casos e de 5,3%, em relação aos anos de 2022 e 2019, respectivamente. De entre estes, 2.496 foram casos de crimes de “burla”, que representam acréscimos de 1.181 casos e de 89,8% e de 971 casos e de 63,7%, em comparação com os anos de 2022 e 2019, respectivamente. Registaram-se: 126 casos de “usura”, vulgarmente conhecidos por “agiotagem”, o que significa uma subida de 84 casos e de 200% e uma redução de 479 casos e de 79,2%, em comparação com os anos de 2022 e 2019, respectivamente; 37 casos de crimes de “roubo”, correspondendo a um aumento de 25 casos e de 208,3% e a uma diminuição de 43 casos e de 53,8%, comparando com os anos de 2022 e 2019, respectivamente; 1.983 casos de “furto”, significando um aumento de 907 casos e de 84,3% e um decréscimo de 790 casos e de 28,5%, em comparação com os anos de 2022 e 2019, respectivamente; 234 casos de “extorsão”, o que representa um aumento de 96 casos e de 69,6% e de 165 casos e de 239,1%, em comparação com os anos de 2022 e 2019, respectivamente.

	Ano 2023	Ano 2022	Ano 2019
Burla	2.496	1.315	1.525
Usura	126	42	605
Roubo	37	12	80
Furto	1.983	1.076	2.773
Extorsão	234	138	69

1.3 Relativamente aos “crimes contra a vida em sociedade”, foram registados 642 casos, o que significa um aumento de 188 casos e de 41,4% e uma diminuição de 316 casos e de 33%, em comparação com os anos de 2022 e 2019, respectivamente. De entre estes, registaram-se 18 casos de crimes de “uso de documento de identificação alheio”, o que representa descidas

de 4 casos e de 18,2% e de 37 casos e de 67,3%, comparando com os anos de 2022 e 2019, respectivamente; 300 casos de crimes de “falsificação de documento”, o que corresponde a um aumento de 21 casos e de 7,5% e a uma redução de 162 casos e de 35,1%, comparando com os anos de 2022 e 2019, respectivamente; 45 casos de “fogo posto”, que representam uma subida de 14 casos e de 45,2% e uma descida de 12 casos e de 21,1%, em comparação com os anos de 2022 e 2019, respectivamente.

	Ano 2023	Ano 2022	Ano 2019
Uso de documento de identificação alheio	18	22	55
Falsificação de documento	300	279	462
Fogo posto	45	31	57

- 1.4 Quanto ao tipo de “crimes contra o território”, registaram-se, no total, 454 casos, o que traduz uma subida de 108 casos e de 31,2% e uma descida de 301 casos e de 39,9%, em comparação com os anos de 2022 e 2019, respectivamente. De entre esses crimes, registaram-se 186 casos de “crime de desobediência”, significando um aumento de 44 casos e de 31% e uma diminuição de 292 casos e de 61,1%, comparando, respectivamente, com os anos de 2022 e 2019; 146 casos de “crime de falsidade de declaração”, um acréscimo de 37 casos e de 33,9% e um decréscimo de 53 casos e de 26,6%, em comparação com os anos de 2022 e 2019, respectivamente.

	Ano 2023	Ano 2022	Ano 2019
Desobediência	186	142	478
Falsidade de declaração	146	109	199

1.5 Relativamente aos “crimes não classificados noutras grupos” (Legislação Penal Avulsa), registou-se um total de 1.756 casos, o que traduz um aumento de 66 casos e de 3,9% e de 610 casos e de 53,2%, em comparação com os anos de 2022 e 2019, respectivamente. De entre estes, registaram-se 483 casos de crimes de “aliciamento, auxílio, acolhimento e emprego de imigrantes ilegais”, correspondendo a uma redução de 154 casos e de 24,2% e a um aumento de 142 casos e de 41,6%, comparando com os anos de 2022 e 2019, respectivamente; 578 casos de “criminalidade informática”, ou seja, aumentos de 236 casos e de 69% e de 308 casos e de 114,1%, comparando com os anos de 2022 e 2019, respectivamente; 54 casos de crimes de “tráfico e venda de estupefacientes”, que representam um aumento de 8 casos e de 17,4% e uma descida de 65 casos e de 54,6% comparando, respectivamente, com os anos de 2022 e 2019; 12 casos de crimes de “consumo de estupefacientes”, representando decréscimos de 3 casos e de 20% e de 47 casos e de 79,7% comparando com os anos de 2022 e 2019, respectivamente; 140 casos de crimes de “simulação de casamento, adopção ou contrato de trabalho”, o que significa uma descida de 7 casos em comparação com o ano de 2022, ou seja, uma redução de 4,8%, e tendo em consideração que estes crimes foram aditados pela Lei n.º 16/2021 “Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau”, em 2019 não existem dados, pelo que não podemos fazer a comparação.

	Ano 2023	Ano 2022	Ano 2019
Aliciamento, auxílio, acolhimento e emprego de imigrantes ilegais	483	637	341
Criminalidade informática	578	342	270
Tráfico e venda de estupefacientes	54	46	119
Consumo de estupefacientes	12	15	59
Simulação de casamento, adopção ou contrato de trabalho	140	147	---

2. Em 2023, registaram-se 270 casos de “criminalidade violenta”, um acréscimo de 117 casos e de 76,5% e um decréscimo de 403 casos e de 59,9%, em comparação com os anos de 2022 e 2019, respectivamente. Nos crimes de “homicídio” foram registados 4 casos e nos crimes de “rapto” e de “ofensas corporais graves” continuamos a manter uma taxa zero ou uma taxa muito baixa.
3. No âmbito da prevenção e do combate à imigração ilegal, detectaram-se 331 imigrantes ilegais, representando uma subida de 134 indivíduos e de 68% e uma descida de 685 indivíduos e de 67,4%, em comparação com os anos de 2022 e 2019, respectivamente. Por outro lado, foram registadas 14.775 pessoas em situação de excesso de permanência, o que representa um acréscimo de 5.219 pessoas e de 54,6% e um decréscimo de 13.936 pessoas e de 48,5%, em comparação com os anos de 2022 e 2019, respectivamente.
4. Foram registados 106 casos de “delinquência juvenil”, o que representa aumentos de 41 e 46 casos e de 63,1% e 76,7%, em comparação com os anos de 2022 e 2019, respectivamente.
5. Durante as operações policiais e as operações de investigação efectuadas no ano passado, foram detidos e presentes ao Ministério Público, no total, 4.445 indivíduos, mais 1.414 indivíduos e 46,7% do que em 2022, mas menos 2.211 indivíduos e 33,2% do que em 2019.

6. Conclusão:

- Resumindo, as estatísticas da criminalidade ao longo do ano 2023 revelam que os números são mais altos do que em 2022, mas mais baixos do que em 2019, pré-epidemia, e relativamente mais próximos aos do ano de 2019, embora o número e a respectiva proporção de uma parte dos crimes tenham registado grandes mudanças em relação ao período pré-epidemia. O número total de casos de criminalidade violenta registou uma redução substancial, em comparação com o período antes da epidemia, e a maioria dos outros tipos de crimes também registou diferentes níveis de descidas em comparação com o ano de 2019,

contudo, os números dos casos de burlas com recurso à *internet* e às telecomunicações e a extorsão registaram aumentos assinaláveis.

- Para melhorar o ambiente da segurança em Macau, no ano passado, os Serviços de Polícia Unitários (SPU) continuaram a coordenar o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), a Polícia Judiciária (PJ) e os Serviços de Alfândega (SA), na realização das operações conjuntas policiais “Operação preventiva do Inverno” e “Trovoada”, tendo também em Maio e Dezembro sido realizadas duas operações conjuntas “Anticrime”, de modo a prevenir e combater os diversos crimes. Durante estas operações, a Polícia e os SA realizaram em conjunto 2.961 acções de rusgas, registaram-se 32.942 mobilizações dos agentes das forças policiais e foram investigadas 153.272 pessoas, tendo sido levadas às esquadras para efeitos de averiguações 6.707 pessoas, das quais 1.557 foram entregues aos órgãos judiciais pelo presumível envolvimento em 1.262 casos.
- No ano passado registaram-se 4 casos de homicídio, relacionados com prostituição, troca ilegal de dinheiro, transtorno mental e relações familiares, bem como comunicação interpessoal. Com recurso ao “Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos de Macau”, vulgarmente conhecido por “Olhos no Céu”, e ao mecanismo de ligação policial com as zonas vizinhas, os suspeitos foram todos detidos num curto espaço de tempo. Destes 4 casos, um ocorreu numa zona comunitária e teve na sua origem uma tragédia familiar, e outro caso ocorreu em Zhuhai, mas porque nos termos da lei se enquadra na jurisdição de Macau, a Polícia abriu o respectivo processo de investigação. Os outros 2 casos relacionam-se com prostituição e com a troca ilegal de dinheiro, respectivamente. A Polícia presta elevada atenção ao impacto negativo causado pela prostituição e pelos “burlões de troca de dinheiro”, entre outras actividades ilegais susceptíveis de afectar a segurança de Macau, e continua a reforçar os trabalhos de prevenção e de combate para reduzir os riscos dos crimes graves derivados. Ao mesmo tempo, o caso de tragédia familiar traduz problemas de relações familiares e de saúde psicológica que merecem a atenção de toda a sociedade.

- No ano passado registaram-se, no total, 45 casos de fogo posto, mais do que em 2022, mas ainda assim menos do que em 2019 e, entre estes casos, 34 foram resolvidos, dos quais 17 foram casos provocados, sobretudo, por pontas de cigarro abandonadas descuidadamente, o que continua a ser a principal origem dos incêndios. 8 casos foram provocados por actividades de culto religioso ou tratamento inapropriado do fogo, e este número de casos representa uma subida que demonstra que alguns cidadãos precisam de elevar a sua consciência de segurança contra incêndios. O Corpo de Bombeiros desenvolveu de forma proactiva trabalhos de prevenção contra incêndios e calamidades, e no ano passado efectuou 602 acções de sensibilização, incluindo 145 palestras sobre a prevenção de incêndios e de calamidades, bem como sobre transmissão de conhecimentos de segurança em acções de salvamento, que no total tiveram 12.046 participações, tendo sido distribuídos, no total, 43.993 panfletos, cartazes e guias de prevenção contra incêndios. A PJ também enviou pessoal às comunidades e aos prédios habitacionais para realizar 81 acções de sensibilização de prevenção contra fogo posto, tendo sido contactadas 4.592 famílias e os cidadãos foram lembrados que a provocação de incêndios por negligência pode também dar lugar à eventual assunção de responsabilidade penal.
- Em 2023 houve 41 casos de crime de violação, mais do que no ano de 2022, mas menos do que em 2019, e entre as vítimas a proporção dos não residentes apresentou uma subida considerável, atingindo 80%, e mais de 80% dos casos tiveram lugar em quartos de hotel, tendo a maioria deles ocorrido a altas horas da noite, podendo observar-se que parte dos casos deriva de tráfico sexual. Os poucos casos remanescentes, que envolveram vítimas locais, aconteceram sobretudo durante noite, em habitações residenciais, e entre ambas as partes existiam relações, maioritariamente de ex-cônjuges ou namorados, o que diminuiu o sentido de alerta das vítimas. Por essa razão, a PJ reforçou as acções de sensibilização de prevenção dos crimes através dos canais de ligação entre a polícia e a população, tais como os “Amigos da prevenção criminal na área da habitação” e os “Amigos da prevenção criminal para mulheres”, lembrando à

população que deve prestar atenção à sua própria segurança. Em simultâneo, a PJ continua a reforçar a troca de informações com o sector hoteleiro e com as comunidades, para combater os actos de prostituição e de organização de prostituição em hotéis, ou escondidos nas comunidades, tendo sido interceptadas pela Polícia 439 pessoas suspeitas de prostituição e resolvidos 18 casos de exploração de prostituição.

- Houve 36 casos de “abuso sexual de crianças”, o que representa uma subida em relação a 2022 e a 2019, e entre estes casos a maioria, cerca de 70% deles, são comportamentos ligeiros de importunação sexual, exibicionismo e observação oculta, e os casos em que as crianças tiveram relações sexuais voluntariamente com colegas de escola ou amigos da mesma idade ocupam cerca de 25%. Apesar de no ano passado se ter registado uma subida de casos de abuso sexual de crianças, o número e a respectiva proporção de casos de actos graves de violação sexual, ou de casos em que os menores são atraídos a ter relações sexuais, apresentaram uma descida significativa, e em simultâneo há mais menores, vítimas de importunação sexual, que pedem ajuda por iniciativa própria aos pais ou ao pessoal docente, alterando-se a situação anterior, em que os casos eram só eram revelados quando os progenitores descobriam a situação, e também existiram situações em que as vítimas denunciaram os casos, influenciadas pelas recentes acções de sensibilização e divulgação contra o crime. No entanto, os menores não possuem uma maturidade psicológica completamente desenvolvida e não têm uma forte consciencialização e capacidade de autoprotecção, e mesmo que haja melhoria da situação, eles continuam a precisar da atenção e da protecção generalizada de toda a sociedade. No futuro, a Polícia vai continuar a reforçar os trabalhos de sensibilização contra os crimes e a reforçar as patrulhas à volta das escolas, com vista a proteger a saúde física e mental dos menores.
- Em 2023, registaram-se no total 1.983 casos de “furto” e 1.984 casos de “apropriação ilegítima”, e ambos os tipos de casos apresentam um aumento em relação a 2022, mas uma redução em relação a 2019. Os dois tipos de casos ocorrem mais nos locais e estabelecimentos com um fluxo intenso de pessoas,

que incluem sobretudo hotéis e casinos, zonas de atracções turísticas, zonas comerciais e outras áreas, bem como nos transportes públicos, onde a consciência do público de protecção dos bens próprios diminuiu em comparação com o período anterior ao do abrandamento das políticas de passagem fronteiriça, o que veio criar mais oportunidades para os criminosos cometerem crimes. Por essa razão, por um lado, a Polícia reforçou as patrulhas diárias nas zonas com fluxo intenso de pessoas e adicionalmente destacou a Polícia Turística para manter a ordem e a segurança nesses locais. Ao mesmo tempo, ajustou os destacamentos policiais de acordo com as condições reais durante o período de férias. Por outro lado, continuaram a ser utilizados os meios de comunicação tradicionais a par dos novos, grandes ecrãs electrónicos e cartazes nos postos fronteiriços, para lembrar o público que deve proteger os bens pessoais e ter cuidado com o furto e outras actividades criminosas.

- Os casos de burla e extorsão com recurso às redes de telecomunicações aumentaram significativamente no ano passado, e incluíram 412 casos de burla telefónica, um aumento de 299 casos e 292 casos, respectivamente, em relação a 2022 e 2019, sendo sobretudo utilizado o método de personificação, fingida, de pessoal de serviços governamentais. Registou-se um total de 894 casos de burla *online*, um aumento de 272 e 580 casos em relação a 2022 e a 2019, respectivamente. A burla “Sha zhu pan”, a burla relativa a bilhetes de espectáculos, a burla relativa a compras *online* e a relativa a “aumentar o registo das encomendas para obter comissão” tornam-se mais frequentes. Houve 329 casos de burla informática envolvendo “consumo *online* com cartões de crédito”, o que representa um aumento de 155 e de 212 casos, respectivamente, em relação a 2022 e 2019. Houve 148 casos de extorsão através de “*nude chat*”, um aumento de 56 e 142 casos em relação a 2022 e 2019, respectivamente. Após a epidemia, alguns crimes, que tradicionalmente envolviam contactos pessoais, transformaram-se aceleradamente em crimes praticados com recurso às redes de telecomunicações. A burla com recurso às redes de telecomunicações já se tornou um fenómeno criminoso enfrentado por muitos países e regiões do mundo.

- A fim de prevenir e reprimir os crimes de burla com recurso às redes de telecomunicações, em Abril de 2023 a PJ transformou o “Grupo específico de combate à burla” em “Centro de Coordenação de Combate às Burlas”, para planear, coordenar e executar de forma mais eficaz o trabalho contra o crime de burla e melhorar continuamente o mecanismo triplo de resposta de “prevenção”, “combate” e “recuperação”.
- Em termos de prevenção, a Polícia continua a reforçar a cooperação com as comunidades, as escolas e os sectores profissionais e a estabelecer múltiplos canais de comunicação, e ao longo de 2023 realizou mais de 700 actividades de sensibilização contra o crime de burla. O número de participações ultrapassou as 140 mil. O número de sessões e o número de participantes foram os maiores da história. Um total de 1.068 informações e filmes de curta-metragem antiburla também foi divulgado em diversas plataformas sociais. A PJ partiu da divulgação de informações, da ampliação da cobertura dos destinatários e do reforço da cooperação e dos meios técnicos, entre outras vertentes, para otimizar de forma contínua os trabalhos de sensibilização contra a criminalidade, aditou mais actividades, tais como a “Semana de sensibilização de prevenção de burla” destinada a toda a população, a votação de lemas contra a burla, com sorteios e prémios, a sessão contra burla, destinada a pais e filhos, organizou em conjunto com associações exposições para divulgação de informações contra burlas, organizou também um salão de exposição, onde foram divulgadas informações contra a burla por especialistas com experiência nesta matéria, em conjunto com escolas de ensino superior organizou 5 rondas de actividades destinadas à divulgação prioritária de informações contra burlas, e incluiu nas suas actividades informações relacionadas com o recente aumento de burlas de "reparação de infiltrações de água" assim como explicações e demonstração das técnicas de burla de mudança de rosto com recurso à Inteligência Artificial, que ainda não foram detectadas em Macau. Além disso, entre Junho do ano passado e Janeiro deste ano a PJ abriu contas oficiais no *Wechat*, no *TikTok*, no “*Toutiao*” e no “*Xiao Hongshu*”, entre outros, e continuou a explorar mais canais na rede para divulgação de informação.

- Além das medidas de sensibilização acima referidas, a fim de aumentar ainda mais a consciência do público para a prevenção da burla nas redes de telecomunicações e reduzir a possibilidade de engano, a PJ está a analisar as práticas bem sucedidas da Polícia do Interior da China e de Hong Kong para desenvolver um mini programa antiburla no *Wechat*, que seja adequado à situação real de Macau e não exige a introdução dos telefones de contacto dos utilizadores. O mini programa do *WeChat* deverá ser lançado oficialmente em Abril deste ano, com as seguintes 4 funções:
 - **Consulta de riscos:** o público pode obter os resultados da avaliação de riscos de burla após comparação e análise do sistema, inserindo números de chamadas suspeitas, *e-mails*, números de contas bancárias e outras informações;
 - **Recolha de pistas:** o público pode mais facilmente fornecer à Polícia pistas sobre suspeitas de burlas, auxiliando a Polícia no alerta prévio e na análise das tendências do crime de burla;
 - **Leitura de informações:** O público pode ler informações relativas a todos os métodos de burla usados nas redes de telecomunicações e a técnicas antiburla, e ter acesso a avisos de informações policiais e outras informações na mesma página;
 - **Identificação de burla:** O público pode simular a vivência de experiências relativas a formas e truques de burla, como “Polícia, Procuradoria e Tribunal”, “Adivinhe quem sou eu” e burla “*Sha zhu pan*”, e aprofundar a sua compreensão sobre as burlas.

- Em termos de combate, a PJ destruiu um total de 3 células onde se encontravam instalados equipamentos de comunicação utilizados em burlas telefónicas, e com base em informações recebidas, contactou e dissuadiu proactivamente mais de 250 potenciais vítimas de maior risco, evitando com sucesso potenciais perdas de mais de 2 milhões de patacas. Em paralelo, a partir de Julho de 2023, em conjunto com o sector das telecomunicações, a PJ criou um mecanismo de bloqueio rápido, e até ao fim de Dezembro, com vista a eliminar a fonte de propagação de mensagens de burla, foram bloqueados 194 *websites* de *fishing*.

Além disso, a Polícia de Macau também continuou a fortalecer o intercâmbio de informações e as relações de cooperação com as Polícias das regiões vizinhas e a Interpol, tendo inclusivamente descoberto um caso relacionado com transacções de moedas virtuais na plataforma “JPEX”, um total de 90 casos de burla praticados por redes transfronteiriças, detido 134 membros dessas redes e o valor envolvido nestas operações foi superior a 100 milhões de patacas. Além disso, em Setembro do ano passado, foi assinada com uma delegação do Ministério da Segurança Pública do Estado a “Acta de Reunião entre a delegação do órgão de segurança pública do Interior da China e a delegação da Polícia de Macau sobre a cooperação no combate e na prevenção dos crimes de burlas com recurso às telecomunicações e à internet”, proporcionado uma base sólida para uma cooperação aprofundada entre as duas partes.

- Para evitar prejuízos, a PJ, em conjunto com o sector bancário e as Polícias das regiões vizinhas, continuou a pôr em prática a “medida de alerta para suspensão de transacções suspeitas” e a “medida de suspensão urgente de transferência bancária”. No ano passado foi possível suspender ou parar um total de 531 casos de pagamentos, que envolveram um montante superior a 130 milhões de patacas e, em simultâneo, a PJ comunicou proactivamente ao sector bancário informações sobre 361 contas bancárias suspeitas de estarem envolvidas em crimes de burlas, para que este sector adoptasse medidas de alerta e de congelamento.
- Em 2023 registaram-se no total 55 casos de crimes de “simulação de casamento”, uma redução de 23 casos e de 39 em comparação com os anos de 2022 e 2019, respectivamente. A Polícia procedeu à apreciação rigorosa de todos os pedidos de autorização de residência, investigou proactivamente os casos suspeitos de casamentos falsos, reforçou a comunicação e as relações de colaboração com a Direcção dos Serviços de Identificação e com as Polícias do Interior da China e de Hong Kong e, ainda, intensificou inspecções na internet, nomeadamente no que respeita ao combate aos intermediários e às associações criminosas relevantes. Para além disso, a Polícia através de *websites* oficiais,

meios de comunicação *online* e actividades comunitárias de prevenção do crime, divulgou informações e forneceu explicações sobre as leis relacionadas, para relembrar o público que quem praticar um crime será sancionado criminalmente.

- No âmbito do combate à imigração ilegal, a Polícia descobriu, no ano passado, 49 casos de auxílio à imigração ilegal, o que representa um aumento de 32 casos em relação a 2022, mas uma redução de 39 casos comparando com o ano de 2019. Foram detidos 68 “cabecilhas”, um aumento de 45 pessoas e uma redução de 52 pessoas, comparando com os anos de 2022 e 2019, respectivamente. O “Mecanismo de prevenção de combate à imigração ilegal” e o “Sistema de monitorização inteligente da área marítima” continuam a produzir efeitos, a segunda fase do “Sistema de monitorização inteligente da área marítima” será brevemente concluída e está prevista ainda para este ano a testagem do sistema e a sua entrada em funcionamento. Assim, será elevada a capacidade de monitorização e controlo das áreas marítimas e a capacidade de rastrear, de forma inteligente, a localização de alvos, melhorando deste modo a eficiência da execução da lei na área marítima.
- No combate aos crimes de droga, registaram-se no ano passado 54 casos de “tráfico e venda de estupefacientes”, um aumento ligeiro em comparação com o ano de 2022, mas menos de metade do que no ano de 2019. Foram registados 12 casos de “consumo de estupefacientes”, número menor ao dos anos de 2022 e 2019. Para evitar a entrada de drogas em Macau através dos postos fronteiriços ou através de encomendas postais, no ano de 2023 a Polícia, os SA e a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações efectuaram em conjunto 597 operações postais antidroga e foram inspeccionadas 9.132 encomendas. O Grupo Cinotécnico do CPSP auxiliou os SA 2.232 vezes em operações antidroga em diversos postos fronteiriços, tendo sido inspeccionados 503 voos e um total de 23.703 peças de bagagem. Com base nas informações obtidas, a PJ resolveu 9 casos de tráfico transfronteiriço de drogas entre Novembro e meados de Dezembro, empenhando os maiores esforços para impedir que Macau seja usado como ponto de trânsito de droga pelas redes de narcotráfico. A Polícia e os SA

enviaram pessoal para participar em reuniões e actividades antidroga, continuaram a aproveitar os canais de prevenção e combate conjuntos estabelecidos entre os serviços policiais de combate à droga e os serviços alfandegários de Macau, de Hong Kong e do Interior da China, reforçaram o intercâmbio de informações relacionadas com drogas e ajustaram as medidas de execução da lei para combater, logo à partida, o tráfico transfronteiriço de drogas.

- Os SA continuaram a combater os praticantes das actividades de “comércio paralelo” em todos os postos fronteiriços, cidade e portos, tendo realizado sucessivamente as operações conjuntas denominadas “Chon Ut”, “Fong Ian”, “Cheng Wan” e “Chou Ut”. No ano de 2023 os SA detectaram 5.224 casos de “comércio paralelo” (2.218 nas saídas e 3.006 nas entradas) nos Postos Fronteiriços das Portas do Cerco, de Qingmao, da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e no Posto Fronteiriço Hengqin, que envolveram 5.224 indivíduos (2.218 nas saídas e 3.006 nas entradas). Em simultâneo, também foram detectados 216 casos que envolveram o transporte de artigos através de veículos transfronteiriços, tendo sido suspensa a qualificação transfronteiriça de 56 dos veículos envolvidos. Dentro da cidade foram realizadas 56 operações contra os praticantes de “comércio paralelo” (incluindo 20 operações transfronteiriças ou interdepartamentais conjuntas), tendo sido detectados 139 casos de infracção, envolvendo 31 lojas, 10 fracções em edifícios industriais, 15 fracções autónomas em edifícios comerciais, 1 habitação residencial e 13 veículos. Foram autuadas 191 pessoas e o valor dos bens apreendidos foi de cerca de 20,16 milhões de patacas. No terminal de carga do Porto Interior foram detectados 48 casos, envolvendo 44 empresas, sendo de cerca de 28 milhões de patacas o valor das mercadorias envolvidas.
- Foram registados, no ano de 2023, 106 casos relacionados com “delinquência juvenil”, número maior do que o registado nos anos de 2022 e 2019. Entre estes, o número de casos de “ofensa simples à integridade física” foi de 42, número com a maior proporção e um aumento mais significativo. A maioria destes casos

ocorreu em escolas ou espaços públicos e a principal causa respeita a conflitos entre amigos ou colegas de escola durante a realização de jogos ou na participação em actividades desportivas, sendo o grau das lesões relativamente leve. As autoridades da segurança prestam desde sempre muita atenção ao crescimento saudável dos jovens, e para além de continuarem a aprofundar os mecanismos de comunicação, tais como o “Mecanismo de ligação entre a Polícia e escolas” e a “Rede de comunicação com as escolas”, continuam a desenvolver os projectos “Guia Juvenil para Combater o Crime”, “Líder juvenil da segurança comunitária”, “Acampamento de cadete policial”, “Sementinha policial”, “Grupo juvenil do CPSP”, “Líder juvenil dos SA” e “Guia Juvenil de Emergência Médica”. Também foram reforçadas activamente as relações de cooperação com as escolas, os sectores da sociedade e grupos juvenis, aproveitando-se igualmente para se realizarem actividades de sensibilização sobre a prevenção e o combate à criminalidade, a fim de orientar os jovens a criarem um sentido de cumprimento da lei. Além disso, a Polícia também intensificou os trabalhos de inspecção nas zonas periféricas das escolas e nos locais onde os estudantes se reúnem frequentemente, a fim de proteger a segurança pessoal dos jovens e lhes proporcionar um ambiente seguro para um crescimento saudável.

- No ano passado, o “Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos de Macau”, vulgarmente conhecido por “Olhos no Céu”, auxiliou a Polícia em 6.824 casos, incluindo casos de ofensas graves à integridade física, homicídio e fogo posto. Actualmente estão concluídas as obras de construção das 5 fases do sistema “Olhos no Céu” e no total estão em uso 1.701 câmaras. O planeamento geral do sistema está basicamente concluído e os efeitos previstos foram alcançados.
- Em suma, o número total de crimes no ano de 2023 é superior ao do ano de 2022, mas inferior ao do ano de 2019 (período pré-epidemia) e os números da maioria dos casos registados situam-se entre os números registados nos anos de 2022 e de 2019, e o local e a hora da ocorrência de crimes de roubo, violação, furto e apropriação ilegítima também são semelhantes aos do período pré-epidemia. A par disso, verifica-se que a proporção de diferentes tipos de crimes em relação

ao número total de crimes registados também mudou, os tipos de crimes tradicionais, para cuja prática é indispensável o contacto físico, registam uma redução contínua, mas o número de crimes de burla e de extorsão com recurso às telecomunicações e à internet tem vindo a aumentar significativamente, e crê-se que esta tendência deva estar relacionada com o aumento da dependência da internet do público durante a epidemia. A prevenção é o instrumento mais importante para reprimir o crime de burla, pelo que a Polícia, em conjunto com outros serviços governamentais e associações da sociedade, tenha realizado imenso trabalho de divulgação sobre a prevenção de burlas e procedido ao ajustamento de informações antiburlas face às novas técnicas de burlas registadas em Macau e nas regiões vizinhas, mas apesar disso, existiram algumas pessoas que caíram nestas armadilhas devido à ganância, a negligência, a medo e a falta de conhecimento. Para além das acções do Governo, a prevenção de crimes de burla requer também a participação conjunta de toda a sociedade e é muito importante que a população esteja sempre alerta, preste sempre atenção a diferentes tipos de informações antiburlas para evitar ser gananciosa e fique mais vigilante para proteger efectivamente os seus legítimos direitos e a segurança dos bens.

- Em 2024 serão realizados vários eventos importantes, tais como a comemoração do 75.º aniversário da implantação da República Popular da China, o 25.º aniversário do Retorno de Macau à Pátria e a 6.ª eleição para o Chefe do Executivo, pelo que as autoridades da segurança vão persistir no conceito da execução de lei, na investigação criminal orientada por informações e no policiamento activo, continuarão a avaliar os vários riscos de segurança, a manter um alto nível de alerta em relação a vários factores de instabilidade social, a ajustar oportunamente os meios de execução da lei e a prevenir e a combater todas as actividades criminais, a fim de assegurar a realização com sucesso de grandes eventos e comemorações de grande envergadura e garantir a prosperidade, a estabilidade da sociedade de Macau e a segurança da vida e dos bens do público.

28 de Fevereiro de 2024